



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), combinado com o art. 70, *caput*, da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da [Portaria CNMP-PRESI nº 37, de 15 de fevereiro de 2024](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 16 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

ANEXO

**59000 – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL – 2024
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE
CAPITAL**

R\$1,00

MÊS	DESEMBOLSO ACUMULADO DOS MESES	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES E CAPITAL
JANEIRO	7.550.000	5.500.000
FEVEREIRO	13.050.000	10.250.000
MARÇO	18.550.000	15.000.000
ABRIL	24.050.000	19.750.000
MAIO	29.550.000	24.500.000

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JUNHO	35.050.000	29.250.000
JULHO	39.570.000	34.000.000
AGOSTO	44.090.000	38.750.000
SETEMBRO	48.610.000	43.500.000
OUTUBRO	53.130.000	48.250.000
NOVEMBRO	62.102.211	52.194.988
DEZEMBRO	63.602.211	53.694.988

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho e/ou créditos adicionais.